

ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS APRESENTADOS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

ITEM 3 DO EDITAL

ONDE LÊ-SE:

3. Criança com até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

LEIA-SE

3. Criança com até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

3.1 Nos casos expressos em lei, considera-se excepcionalmente como público alvo às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade, conforme preconizado no parágrafo único do Art 2º da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990.

HERLON MOHAMAD DE ALMEIDA HEMAIDAN
Presidente